



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

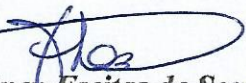
OF/CM/CZS/AC/Nº 488/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 05 de agosto de 2021.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**, expressa na sessão do dia 03.08.2021, solicita de Vossa Senhoria que envie a esta Casa Legislativa um ofício explicando o porquê que os pedidos de benefícios de aposentadorias não estão sendo avaliados por funcionários de Cruzeiro do Sul/ Acre, tendo em vista que os funcionários de Brasília não conhecem a história da dona Maria do Ramal 3, que entrou com o pedido de aposentadoria.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Franciney Freitas de Souza
Presidente

**A
ILMª SRª.
IRACI BEZERRA GOMES ARAÚJO
GERENTE INTERINA DO INSS
NESTA**